
RESOLUÇÃO Nº 012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

**APROVA O PAGAMENTO DO 2º TERMO
ADITIVO DE FOMENTO A SER
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGOA SANTA E A
ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO
TURÍSTICO DAS GRUTAS
VIA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

O Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, órgão deliberativo, consultivo, propositivo e de assessoramento, com o apoio da Secretária Municipal de Bem Estar Social, por meio de sua Diretoria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 2º, inciso XII, da Lei nº3.489, de 19 de dezembro de 2013, e conforme o artigo 4º, inciso I, da Lei 2.510 de 2005, e seguindo o artigo 10, inciso IX, da Lei 3.564 de 24 de junho de 2014, e observando-se o Termo de Fomento nº 008 de 08 de julho de 2019, e o 2º Termo Aditivo 2020, resolve que:

Art. 1º - Aprova o pagamento do valor de R\$3.000,00 (três mil reais) via Fundo Municipal de Turismo, referente ao Termo de Fomento nº 008 de 08 de julho de 2019, via 2º Termo Aditivo 2020, a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Associação do Circuito Turístico das Grutas, seguindo determinação da Lei nº 3.462 de 17 de dezembro de 2013.



NÍRIVE CAMPOS CASTRO

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa



JOSIANE RÉGINALDO DE OLIVEIRA

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa